



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 23 de Outubro de 1984.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/84.

Dá denominação à rua nº 04, que inicia na rua Gen. Osório, atravessa a rua nº 02 e termina na rua Rafael Athanásio Sobrinho.

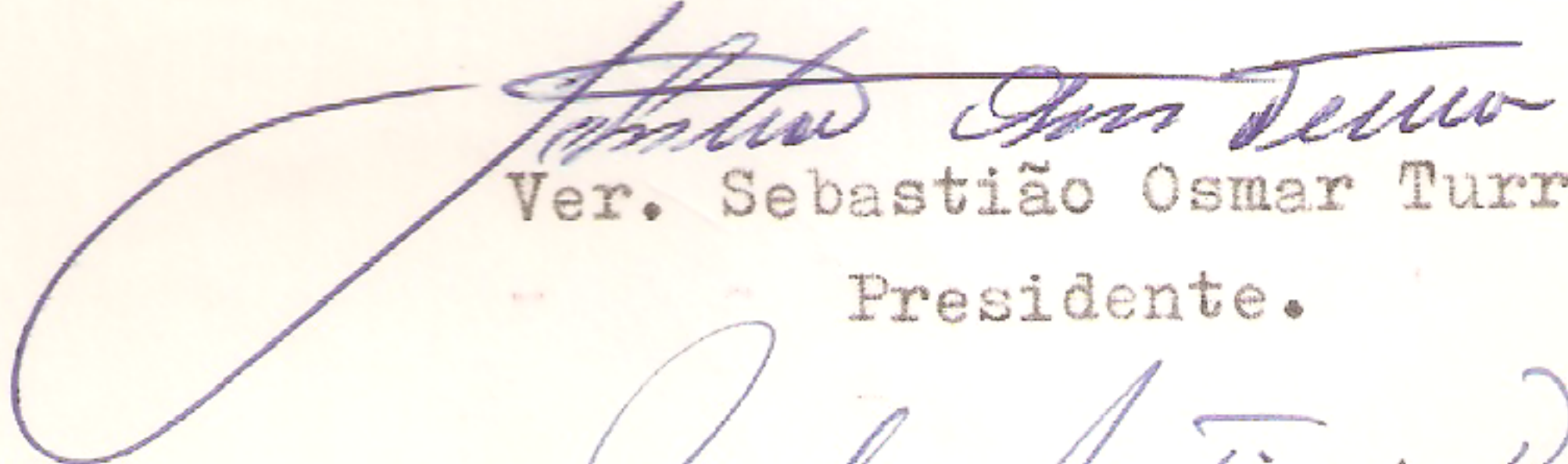
SEBASTIÃO OSMAR TURRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

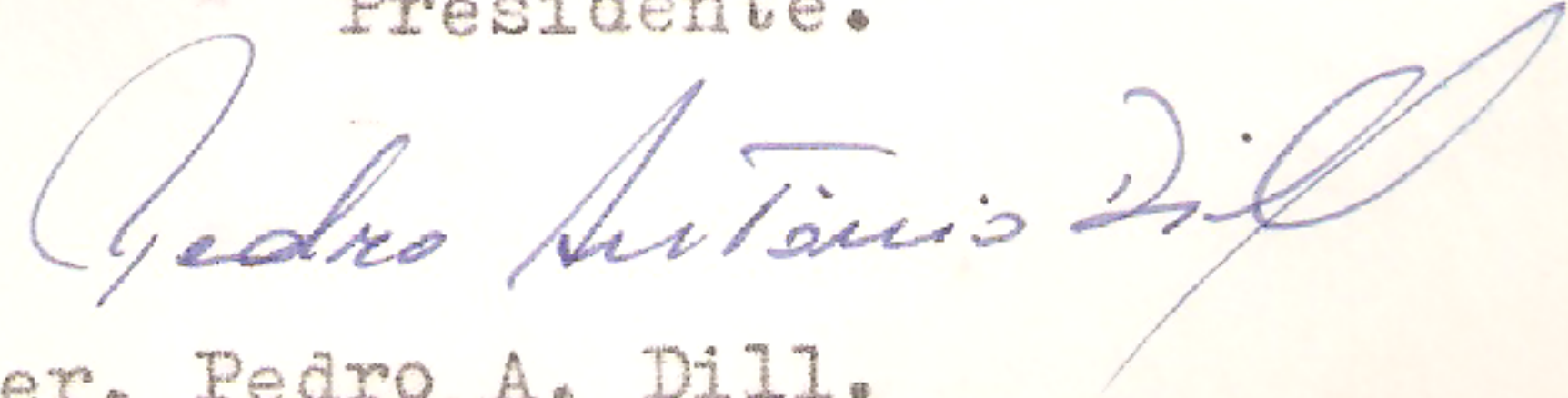
ART. 1º - Fica denominada RUA MADRE ADÉLIA, à rua nº 04, que inicia na Gen. Osório, atravessa a rua nº 02 e termina na rua Rafael Athanásio Sobrinho.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 1984.


Ver. Sebastião Osmar Turra.

Presidente.


Ver. Pedro A. Dill.

Secretário.